PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS



PORTARIA Nº 99, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR."

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, Prefeito do Município de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.,

CONSIDERANDO a Portaria nº 17, de 05 de fevereiro de 2025 que dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor no âmbito da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros;

CONSIDERANDO o requerimento subscrito pela Presidente da Comissão de Sindicância solicitando a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, diante da imperiosa necessidade de dar ciência ao sindicado do julgamento proferido;

CONSIDERANDO a plausibilidade e coerência da justificativa apresentada.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 17, de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros – SP Cep: 14260-000 – PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Cassia dos Coqueiros, 04 de junho de 2025.

SÍLVIO SANTOS DOS REIS FARIA Prefeito Municipal